

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Tendo em vista a inviabilidade de competição, cujo objeto é a participação do Estado do Pará no 5º Encontro da Newit Brasil & América do Sul, que acontecerá no Rio de Janeiro, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que está em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Processo: 2018/38968

Favorecido: Gekos Receptivo LTDA - ME
CNPJ: 15728194/0001-13

Dotação Orçamentária:

Atividade: 8383 Fonte: 0101 Despesa: 339039

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Belém, 02 de abril de 2018.

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 296396

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº145/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/96689. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº094/2018/GEPS/SETUR, publicação nº 28.7891 do DOE Nº 33.574 de 09/03/2018, que concedeu 6,5 diária a servidora EDMÉ CUNHA DA SILVA, para Maracanã/Algoadoal - PA. Ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 296332

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 135/2018/GEPS/SETUR

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

CONSIDERANDO Os termos da Lei 13.019/14 e o Decreto Estadual 1.835/17

CONSIDERANDO Os termos do processo 2017/417156. RESOLVE: Designar os servidores abaixo descritos, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem por objetivo o acompanhamento e avaliação o Termo de Fomento Nº 002/2018-Setur que foi firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo-Setur e a Organização da Sociedade Civil Centro Global de Gastronomia e Biodiversidade.

	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
1	JULIANNA LEITE SARAIVA DA SILVA	57174765/2	PRESIDENTE
2	HUERLLEN SANDRES DOS SANTOS	5931686/1	MEMBRO
3	LUCIDEA SILVA HAICK	57209287/1	MEMBRO

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 296225

PORTARIA Nº 142/2018/GEPS/SETUR

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

CONSIDERANDO Os termos da Lei 13.019/14 e o Decreto Estadual 1.835/17. CONSIDERANDO Os termos do processo 2018/24348. RESOLVE: Designar os servidores abaixo descritos, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem por objetivo o acompanhamento e avaliação o Contrato de Gestão nº 001/2018 - Setur que foi firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo - Setur e a Organização Social OS PARÁ 2000.

	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
1	CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA	5080525/2	PRESIDENTE
2	HUERLLEN SANDRES DOS SANTOS	5931686/1	MEMBRO
3	LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR	54192801/2	MEMBRO

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 296233

PORTARIA 136/2018/GEPS/SETUR GESTOR DE TERMOS DE CESSÃO E FOMENTO

CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/417156. CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR o servidor ÁLVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO, mat

2013320/3, Diretor de Produtos Turísticos, para SER GESTOR do Termo de FOMENTO Nº 002/2018 e termo de CESSÃO Nº 01/2018, celebrado o primeiro entre Secretaria de Estado de Turismo - Setur e a Organização da Sociedade Civil Centro Global de Gastronomia e Biodiversidade, e o segundo trata do regime de utilização gratuita, de imóvel no Parque Estadual do Utinga, para fins de instalação do Centro Global de Gastronomia e Biodiversidade. ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 296230

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02, DE 26 de março de 2018. Regulamenta a designação dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará e dá outras providências.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO os princípios da autotutela, isonomia, eficiência e transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos administrativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar públicos os critérios para a utilização da prerrogativa de designar membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais, ínsita no art. 8º, inciso XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de equacionar a discricionariedade de determinados atos administrativos ao interesse público;

CONSIDERANDO que a regra para a movimentação dos membros da carreira se dá por meio de concursos de promoção e remoção, nos termos do art. 37 e seguintes da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º A designação de membros da Defensoria Pública do Estado do Pará para atuar em defensoria diversa da qual é titular é medida excepcional, motivada impreterivelmente, pelo interesse público e seguirá, em regra, o critério da antiguidade.

Parágrafo único. A oferta de vagas para preenchimento nos termos do caput deste artigo se dará por meio de edital publicado na Intranet, com prazo de 03 (dias) para inscrição dos interessados via e-mail, criado especificamente para esta finalidade.

Art. 2º O critério da antiguidade poderá ser preterido nas seguintes hipóteses:

I — quando a atuação necessária ao atendimento do interesse público demandar notória especialização na área, demonstrada por meio de especialização, mestrado e/ou doutorado e/ou portfólio de atuação com repercussão na referida área;

II — quando for demonstrada a necessidade do membro a ser designado de realizar tratamento de saúde e este não for disponibilizado na localidade da qual é titular ou na qual poderia estar atuando pelo critério da antiguidade e não se tratar das hipóteses de afastamento previstos em lei.

Parágrafo primeiro. Aplica-se o disposto no inciso II quando demonstrada a necessidade de acompanhamento de cônjuge, filho ou genitor, quando comprovada a indispensabilidade de sua assistência pessoal.

Parágrafo segundo. A designação pautada no inciso II, do art. 2º, da presente Instrução será precedida da apresentação de laudo médico referendado pelo órgão oficial de perícia do Estado, que deverá ser submetido a nova análise a cada 6 (seis) meses.

Art. 3º Cessará a designação pelo retorno ou preenchimento do cargo pelo respectivo titular ou pela promoção ou remoção do membro designado.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo não haverá modificação nas demais designações vigentes, devendo o membro retornar a sua titularidade ou a outra defensoria ofertada para preenchimento por designação nos termos estabelecidos por esta Instrução.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral. Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 296577

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2018

CONTRATO Nº: 026/2017

PROCESSO Nº: 2016/314109 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP (CNPJ/MF nº. 22.416.068/0001-99).

OBJETO: Fica majorado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato nº 026/2017, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 6º da Lei nº 8.666/93, bem como da Cláusula Oitava do contrato em questão. O valor do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado de R\$ 7.510,00 (sete mil quinhentos e dez reais), será de R\$ 1.877,50 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA ASSINATURA: 02/04/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.126.1445.8443

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno (PI): 2120008443E

GP Pará: 246093

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA CRISTIANE MARTINS MOIA.

CPF/MF: 151.185.878-83.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Américo Brasileiro, Nº1827 1º andar Sala 02, Chácara Santo Antônio, CEP: 04715-005, São Paulo/SP.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES - Defensora Pública Geral

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 296430

TERMO ADITIVO Nº 01/2018

CONTRATO Nº: 050/2017

PROCESSO Nº: 2017/252.945 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa STYLE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA EIRELI (CNPJ/MF nº. 26.906.920/0001-67).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo consiste na alteração do nome empresarial de LEADERSHIP STYLE PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI para STYLE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, conforme Ato de Alteração do Contrato Social, anexado às fls. 57/59 dos autos.

DATA ASSINATURA: 23/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460

Natureza de Despesa: 339037

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 4210008460

Gp Pará: 245965

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ELISANGELA GOMES BATISTA.

CPF/MF: 460.176.312-68.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa WE 67, 911, Conjunto Cidade Nova VI, Coqueiro, CEP: 67.140-630, Ananindeua/PA.

ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues - Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 296326

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Nº DO TERMO: 004/2018

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA (CNPJ nº 15.254.949/0001-95).

Objeto: O presente ACORDO tem por objeto a promoção de cooperação acadêmica e científica, por intermédio da realização de atividades de ensino, tais como cursos, oficinas, palestras, reuniões, seminários, simpósios e conferências em conjunto; do intercâmbio de docentes; de atividades de pesquisa; da publicação conjunta de artigos científicos, entre outras relacionadas à área de atuação dos participantes cooperantes.

Vigência: O presente Convênio de Cooperação tem vigência por 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Objeto: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 02/04/2018.

Ordenadora Responsável: Jeniffer de Barros Rodrigues Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA (Av. Nazaré nº 630, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66035-135).

Protocolo: 289369